

Ter 18 anos de idade completos;
 Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções;
 Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Requisitos de vínculo: sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

9.3 — Habilitações literárias exigidas: o 12.º ano de escolaridade e curso específico de Fiscal Municipal ministrado pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de dezembro.

10 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita estes procedimentos.

11 — Quota de emprego: conforme estipula o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar, no formulário de candidatura, se necessitam de meio/condições especiais de comunicação/expressão para a realização dos métodos de seleção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supra mencionado.

12 — Formalização das candidaturas

12.1 — Prazo para apresentação da candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12.2 — Forma de apresentação: as candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, em suporte de papel, mediante o preenchimento de formulário tipo, aprovado por despacho de 17 de março de 2009 do Ministro de Estado e das Finanças e publicado no *Diário da República*, n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio, disponível nos Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz e ou na página eletrónica www.cm-reguengos-monsaraz.pt, do qual deverão constar obrigatoriamente os elementos referidos no n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, o qual deverá ser entregue pessoalmente neste Município, durante o horário normal de funcionamento (das 9.00h às 12.30h e das 14h às 16.30h), ou remetido pelo correio, com registo e aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz.

12.3 — Documentos que acompanham a candidatura: Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão (frente e verso);
- Certificado das habilitações literárias (fotocópia);
- Curriculum Vitae*;
- documento comprovativo da titularidade do curso de Fiscal Municipal emitido pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA); e,
- declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculado, devidamente atualizada (reportada ao prazo para apresentação de candidaturas), em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra inserido, as últimas 3 menções de avaliação de desempenho e a descrição de atividades e funções decretadas, bem como o posicionamento remuneratório.

12.4 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto 12.3 determina a exclusão do candidato.

12.5 — Os candidatos que exerçam funções no Município de Reguengos de Monsaraz estão dispensados da apresentação do documento indicado na alínea e) do ponto 12.3.

12.6 — Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas por via eletrónica.

13 — Assiste ao Juri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso serão excluídas.

15 — A relação de candidatos admitidos a concurso, não havendo candidatos excluídos, é afixa nos locais de estilo e na página de internet do município. Havendo candidatos excluídos os mesmos são notificados para exercício da participação dos interessados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

16 — A lista de classificação final dos candidatos, após homologação, será publicitada por uma das formas previstas no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

17 — Nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho e do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, por publicação integral, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, no sítio na internet do município e no prazo máximo de 3 dias úteis contados da publicação no *Diário da República*, por extrato em jornal de expansão nacional.

21 de março de 2013. — O Presidente da Câmara, *José Gabriel Paixão Calixto*.

306846107

Edital n.º 317/2013

Nomeação de Comandante Operacional Municipal

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, torna público o seu Despacho n.º 6/GP/2013, datado de 01 de março, passado, que de seguida se transcreve:

“Despacho n.º 6/GP/2013

Nomeação de Comandante Operacional Municipal

Considerando:

Que a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e determina as competências do Comandante Operacional Municipal em desenvolvimento da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho;

Que nos termos do 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro em cada município deverá haver um Comandante Operacional Municipal, cuja área de atuação territorial é a do município respetivo;

Que nos termos do n.º 2 do preceito referido no considerando anterior o Comandante Operacional Municipal depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal, a quem compete a sua nomeação;

Que as competências do Comandante Operacional Municipal encontram-se enumeradas, a título exemplificativo no artigo 14.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro;

Que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º, ainda da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, o Comandante Operacional Municipal é nomeado de entre o universo de recrutamento que a lei define para o recrutamento dos Comandantes Operacionais Distritais;

Que nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de março, na sua atual redação, o recrutamento dos Comandantes Operacionais Distritais é feito, de entre indivíduos, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções e, excepcionalmente, durante o período transitório que decorre entre 7 de fevereiro de 2006 e 6 de fevereiro de 2016, o universo de recrutamento é alargado às situações previstas no artigo 49.º - A do mesmo diploma legal;

Que nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro os municípios devem proceder à adaptação dos seus serviços ao regime ali previsto, e consequente nomeação do Comandante Operacional Municipal, no prazo de 180 dias;

Que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o cargo de Comandante Operacional Municipal não é considerado para efeitos do cumprimento do limite do número de cargos dirigentes imposto por aquele diploma legal;

Que o licenciado João José Salgado Roma, possui as qualificações técnicas e experiência necessárias ao desempenho das funções de Comandante Operacional Municipal, que aliás, na prática, já vem exercendo, reunindo, assim, os requisitos legalmente exigidos e encontrando-se na área de recrutamento legalmente definida para o cargo,

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e pelo n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, e nos termos conjugados do n.º 1 e 4 do artigo 13.º e do artigo 25.º, todos deste último diploma legal e dos artigos 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de março, a nomeação do licenciado João José Salgado Roma para o cargo de Comandante Operacional Municipal, em regime de comissão de serviço, pelo período

de três anos, com possibilidade de renovação por iguais períodos, com a remuneração correspondente ao cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão Municipal (2.613, 84 €).

Nota curricular

1 — Dados Pessoais

Nome: João José Salgado Roma
Nacionalidade: Portuguesa
Data Nascimento: 23/2/1969

2 — Formação Académica e Profissional

Licenciatura em Engenharia Agrícola, pela Universidade de Évora, com a classificação final de 14 valores.

Ação de formação “A Proteção Civil Municipal”, pelo Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora.

Ação de formação “Organização do Posto de Comando Operacional Conjunto — Operações de Socorro no âmbito do DIOPS e do DECIF”, pelo Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora.

3 — Experiência Profissional

De 1 de janeiro de 2011 a 28 de fevereiro de 2013 — Adjunto do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, sendo responsável pelo exercício das funções cometidas ao Comandante Operacional Municipal. Coordenação dos trabalhos de elaboração do Plano de Emergência e Proteção Civil de Reguengos de Monsaraz;

De 2 de dezembro de 2009 a 31 de dezembro de 2010 — Secretário da Vereação, assumindo a responsabilidade da coordenação dos serviços operacionais do Município de Reguengos de Monsaraz;

De 1 de fevereiro de 2007 a 30 de novembro de 2009 — Responsável Operacional no âmbito da Proteção Civil, com competências de coordenação com as entidades competentes das medidas e ações de caráter preventivo com vista a salvaguarda de infraestruturas e equipamentos da responsabilidade do Departamento de Engenharia Rural da Universidade de Évora;

De 1 de setembro de 2001 a 31 de dezembro de 2003 — Coordenação/planificação de trabalhos topográficos/cartográficos no âmbito da “Empreitada de desmatamento e desarborização da área reservada da Albufeira da Barragem de Alqueva”, “Empreitada de reflorestação da área reservada da Albufeira da Barragem de Alqueva” e “Empreitada de desmatamento e desarborização da área reservada da Albufeira do Açude de Pedrógão”;

De 1 de fevereiro de 1999 a trinta de novembro de 2009 — Docente Universitário, desempenhando atividades académicas no âmbito topografia, análise cartográfica, Sistemas de Informação Geográfica e Tecnologias de Informação Geográfica;

De 1 de fevereiro de 1997 a 31 de janeiro de 1999 — Técnico Superior da Direção de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico da EDIA, S. A. .

De 1 de maio de 1995 a 31 de janeiro de 1997 — Técnico Superior da Direção Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR).

A presente nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

Publique-se e divulgue-se.”

19 de março de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel Paixão Calixto*.

306845979

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

Aviso n.º 4565/2013

Cessação da relação jurídica de emprego público

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público os trabalhadores, da carreira e categoria de Assistentes Operacionais, abaixo indicados, com desocupação dos postos de trabalho do Mapa de Pessoal deste Município, por motivo de aposentação e com efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2012:

Fernando da Fonseca Soares, posicionado na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 2, com o vencimento de 532,08€.

João Marques Ramos, entre a posição remuneratória 2 e 3 e nível remuneratório entre o 2 e o 3, com o vencimento de 566,42€.

21 de março de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Manuel da Silva Soares*.

306846967

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 4566/2013

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, relacionado com a área de atividade de arqueologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 25 de janeiro de 2013, na sequência do procedimento concursal supra referido, aberto pelo aviso n.º 11502/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2011, retificado pela declaração de retificação n.º 1304/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de agosto de 2011, conforme a lista unitária de ordenação final homologada em 17 de janeiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o trabalhador João de Oliveira Machado, com efeitos a 1 de fevereiro de 2013, na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única.

4 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armando B. A. Costa*, arquiteto.

306836225

Aviso n.º 4567/2013

Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, relacionados com a área de atividade de Geografia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 25 de janeiro de 2013, na sequência do procedimento concursal supra referido, aberto pelo aviso n.º 11501/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2011, retificado pela declaração de retificação n.º 1306/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de agosto de 2011, conforme a lista unitária de ordenação final homologada em 23 de janeiro de 2013, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores Vítor Manuel Dias Moreira e Andreia Rute Marques Mafra, com efeitos a 1 de fevereiro de 2013, na carreira e categoria de Técnico Superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única.

4 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armando B. A. Costa*, arquiteto.

306836241

FREGUESIA DE MIRA SINTRA

Aviso n.º 4568/2013

Cessação de procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho, 1 assistente administrativo e 1 assistente operacional, aberto pelo Aviso n.º 16995/2012, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 246 de 20 de dezembro de 2012.

Torna-se público que o procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento, de dois postos de trabalho, um da carreira de assistente técnico e outro da carreira de assistente operacional, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Mira Sintra, aberto pelo Aviso n.º 16995/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 20 de dezembro de 2012, cessa imediatamente, de acordo com a deliberação de executivo da Junta de Freguesia de Mira Sintra de 7 de março de 2013, por falta de cumprimento da medida de redução de trabalhadores prevista no artigo 48.º da lei OE/2012, sendo o concurso considerado nulo.

8 de março de 2013. — O Presidente, *Rui Pedro Miranda Pinto*.

306846837